



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 510

de 22 de setembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao orçamento vigente do FASAP:

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 299 de 13 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

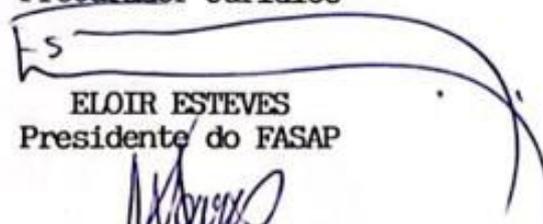
Art. 2º - os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

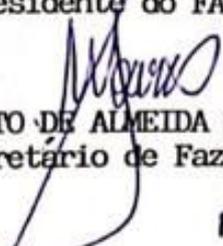
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de setembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Presidente do FASAP


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23 / 09 / 1994 às 14 h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 510, de 22 de setembro de 1994:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO/VALOR
FASAP 3004:15824952:003	3251-00	1.000,00
TOTAL		1.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23 / 09 / 194 ... 04 //